Anno I — Guimarães, 17 de Junho de 1916 — Numero 36

VIMARANENSE

Semanario independente, litterario, noticioso e defensor dos interesses locaes

Director, proprietario e editor — *Custodio dos Santos Lima Guimarães*

PREÇO DA ASSIGNATURA

Anno, sem estampilha	1$200
Semestre, idem	$600
Anno, com estampilha	1$500
Semestre, idem	$750
Africa e Brazil, por anno (moéda forte)	2$250
Numero avulso	$40

Redacção, Administração, composição e impressão
Rua Elias Garcia, 46 (antiga rua de Santa Maria)

PUBLICA-SE AOS SABBADOS

PREÇO DAS PUBLICAÇÕES

Annuncios e communicados, por linha	$40
Repetição dos mesmos	$20

Annuncios permanentes, contracto especial.
As obras litterarias annunciam-se gratis, recebendo-se na redacção um exemplar.
Os autographos, sejam ou não publicados, não se restituem.

GUERRA E PAZ

Mais uma vez no parlamento allemão o chanceller Bethman Hollweg declarou estar a Allemanha disposta a examinar qualquer proposta de paz que lhe venha do campo dos alliados, mas com a condicional de que essa paz não atinja de forma alguma a situação do imperio, tal como foi creada pela guerra.

Lançando mão sempre do mesmo systema, o chanceller allemão não se importa de faltar á verdade imputando aos adversarios a iniciativa da guerra. Não foi a Allemanha que se negou a fazer todo o possivel para evitar a guerra, mas sim os adversarios. Foi a mobilisação subitanea de todo o exercito russo que tornou inevitavel a guerra.

E' com este systema de sophismar a verdade, como se os proprios documentos diplomaticos não o desmentissem a todos os momentos, que o chanceller do imperio allemão pretende apresentar-se ao mundo, contando sem duvida com os ingenuos, que ainda possam haver.

Depois referindo-se novamente á paz, acrescentou:

«Por mais de uma vez temos publicamente declarado que a Allemanha está disposta a negociar a paz, mas sobre uma base que a proteja contra os futuros ataques de uma outra colligação e assegure a tranquillidade da Europa.»

Não sabemos se Bethman Hollweg, ao pronunciar estas palavras, pôz os olhos no ceu. E' possivel, pois Tartufo com certeza não faria melhor.

Seja, porém, como fôr, a verdade é que ha da parte do chanceller allemão uma certa insistencia em fallar da paz e quando se insiste tanto em uma coisa, é porque provavelmente não faltam desejos para a conseguir.

Será assim? Causas para isso não faltam. Basta passar um relance de olhos sobre a situação economica da Allemanha. Que nos revella essa situação? Uma grande carestia de sobsistencias, o trabalho de muitas industrias paralysado, a miseria e a fome a bater á porta do operario e finalmente o povo a manifestar-se nas ruas das principaes povoações contra a carestia da vida e contra os horrores da guerra.

Como estamos longe e bem distanciados dos tempos em que toda a Allemanha se manifestava a favor da guerra e delirantemente marchava para ella, não esperançada, mas convencida de uma victoria facil, não levando mais de seis mezes a conseguil-a, de tal modo estava armada e preparada para esmagar todos os que se lhe oppuzessem á sua desenfreada ambição!

Já lá vão vinte e dois mezes e desde então muitos desenganos sobrevieram, transformando as alegrias em luto e os desejos de triumpho em aspirações de paz.

Ora o chanceller allemão conhece bem esta situação, a ponto de ter sido necessario crear a dictadura economica na Allemanha e regulamentar a producção agricola. N'esta regulamentação, todos os agricultores são obrigados a cultivar o que lhes fôr prescripto pelas auctoridades e a crear e engordar certo numero de cabeças de gado.

Tudo isto que revela? Acaso pode restar alguma duvida sobre o mal-estar que impera na Allemanha.

Talvez por isso o chanceller, dizendo estar o governo allemão disposto a dar treguas á guerra e a examinar qualquer proposta de paz, queira tornar menos irritantes as manifestações do povo e ao mesmo tempo illudir os neutros.

Esta illusão, porém, não póde subsistir, pois para os alliados a paz deve ser baseada no direito internacional e garantida de modo que nenhum paiz possa impunemente alteral-a.

Não é isso o que quer a Allemanha. Similhante paz, para ella, seria a confissão da sua derrota moral e material. Seria o seu orgulho de invencivel lançado por terra, e não é isso, com certeza, o que deseja.

Portanto, a guerra continuará, não sabemos até quando.

OLHARES

Seria eterna a desdita
Se n'esta senda de abrolhos,
Me faltasse a luz bemdita
Que dimana de teus olhos.

São elles doce pharol
D'uma luz quasi divina,
São brilhantes como o sol
Que nos aquece e illumina.

Mas tê-los-has sempre assim
Que eu pedirei ao meu Deus;
E Deus sabe que para mim
Não ha olhos como os teus.

M. Miguens.

Codigo Administrativo

(Continuação)

Art. 24.º Pertencem exclusivamente ás commissões executivas as attribuições referidas nos n.os 8 e 9 do art. 94.º da lei n.º 88, de 7 d'agosto de 1913, e ainda as nomeações e demissões dos carcereiros das cadeias comarcãs e concelhias.

§ unico. Ficam resalvadas as attribuições que em materia disciplinar, por virtude de leis especiaes, os juizes de direito e os delegados do procurador da Republica exercem sobre os carcereiros, ficando as commissões executivas das camaras obrigadas a dar immediata execução ás penas que forem impostas por estes magistrados.

Art. 25.º As camaras municipaes ficam auctorisadas a lançar impostos sobre madeiras, lenhas, barro, pedra, batata e sal, que forem exportados dos respectivos concelhos, não podendo tal imposto exceder a quantia de $20 por cada carro ou vehiculo.

Art. 26.º Aos presidentes das camaras municipaes, além da funcção que lhes pertence, pelo disposto no § 1.º d'este artigo, compete a attribuição de convocar e presidir ás sessões plenarias das camaras, nos termos do art. 31.º dh lei n.º 88, de 7 d'agosto de 1913.

Aos presidentes das commissões executivas compete representar o municipio em juizo e fóra d'elle, exercer, além d'outras, as attribuições indicadas nos artigos 104.º e 105.º da mesma lei, substituir os administradores dos concelhos e juizes de direito, na falta de substituto, e presidir ás commissões de recenseamento militar.

§ 1.º Nas solemnidades officiaes a representação das camaras municipaes pertence ao seu presidente e ao da sua commissão executiva, occupando aquelle o primeiro logar.

§ 2.º O presidente da commissão executiva, que tiver de assumir o logar de administrador do concelho, nos termos d'este artigo, accumulará as respectivas funcções com as do seu cargo na commissão executiva.

Art. 27 As juntas geraes de districto e as camaras municipaes correspondem-se directamente com todas as auctoridades e repartições publicas, por intermedio dos presidentes das suas commissões executivas.

Art. 28.º As actas das sessões plenarias serão assignadas pelos membros da Meza. As actas das sessões das commissões executivas, bem como as das juntas de freguezia, serão assignadas por todos os seus membros.

Art. 29.º As attribuições do art. 36.º da lei n.º 88 competirão, quanto ás juntas de freguezia, aos respectivos secretarios.

Art. 30.º A minuta da acta da ultima sessão plenaria, relativa aos mezes em que esta tem de realisar-se, será approvada n'esta sessão.

Art. 31.º O ministerio publico e a parte interessada serão as unicas entidades legitimas para recorrerem contenciosamente das deliberações dos corpos administrativos, mesmo nos assumptos de instrucção da competencia das camaras municipaes, sem prejuizo do disposto nos artigos 76.º e 182.º da lei n.º 88 de 7 d'agosto de 1913, e artigo 421.º do Cod. Admin. de 4 de maio de 1896.

Art. 32.º Os presidentes das commissões executivas dos corpos administrativos, e, nas juntas de freguezia, os seus presidentes, enviarão, dentro do prazo de vinte dias, a contar da data das respectivas sessões, aos agentes do ministerio publico junto dos tribunaes judiciaes ou julgados municipaes, um resumo das deliberações que os mesmos corpos administrativos hajam tomado, tanto em sessões plenarias, como em sessões das commissões executivas, devendo enviar-lhes tambem uma copia dos orçamentos quando as deliberações a estes respeitem.

§ unico. Os agentes do ministerio publico tomarão conhecimento das deliberações referidas n'este artigo, e sempre que julguem haver n'ellas offensa da lei ou de regulamentos de administração publica, requisitarão copia authentica da acta respectiva e a remetterão ao auditor administrativo do districto, que d'ellas dará vista ao secretario geral do mesmo districto, para este interpôr logo recurso ou reclamação contenciosa.

(Continúa.)

Cartas de perto

III

IDYLIO

A Antonio Abreu.

Sol poente! Os ultimos raios imprimem á campina verde, onde pachorrentos bois pastam, um colorido fino de faiscas rocheadas, que atravessando copados castanheiros, se espreguiçam em curvas sinuosas, em manchas sem symetria na hervasinha triste mas vigorosa dos mais lindos campos de Portugal!

Já não cantava o rouxinol, mas podia-se ouvir uma melodia triste, que os labios do pequenito guardador de gado assobiavam.

Cambaleando, de passos incertos, d'olhar amortecido, caminhava trauteando a «caninha-verde» um rapazola duro, sadio, de bellas carnes e côres, arrastando sem custo pesados socos que se enterravam na terra amollecida pelas regas consoladoras.

Um mau psychologo diria ao encarar aquella figura triste, que era um fatigado, cansado de trabalhar, exhausto de forças e talvez, até, já com horror ao trabalho.

Como o mundo é mau e como tanta gente se engana!

Nada d'isso elle era!...

Senta-se n'uma pedra tôsca, perto da qual corre um veiosinho d'agua limpida, crystallina, que já ouviu muitas confissões d'amor, que já viu chorar muitos olhos lindos de camponezas, que já escutou muitos beijos e muitos gemidos!

Como calcando carissimos tapetes da mais formosa côrte, ouviam-se passadas surdas d'alguem que, caminhando apressadamente, se approximava.

Era ella, a bella Margarida, o corpo, a alma e a voz mais lindas d'aldeia.

Levanta-se de repente o nosso heroe; fuzilam-lhe os olhos, tremem lhe as pernas, calla-o a commoção.

—Salve-o Deus!...—disse, como cantando, a linda Margarida.

—Boas tardes, Margaridinha... onde vae com tanta pressa?

Tinha-se voltado. Sorria, trincava a ponta do avental, e essas boccas que não mentem procuravam, em vão, uma resposta.

Ella tinha vindo passear, procurar um rapaz de quem gostava, fallar lhe, abrir caminho á sua timidez. Fitaram-se longamente; chocaram-se os raios dos seus olhos, voaram os seus pensamentos a um só ponto: á felicidade da sua casita, branquinha como as pombas dos fidalgos de Riba, um filho, o mais bello mocetão das romarias, que brandisse o seu pau defendendo a conversada — um *Magriço*. E, de mãos juntas, sentindo correr nas veias o sangue azougado da mocidade, uniram os seus labios, e n'um beijo, n'um grande beijo, mas puro e casto, juraram, ante os bois mansos que soltavam debeis gemidos, ante a terra fecunda que os protegia, ouvindo as badaladas sonoras das Avé Marias, um amor eterno.

E o fiosinho d'agua corria mais apressadamente, como que envergonhado de ter ouvido mais um beijo...

F.

Correio das salas

Está restabelecido dos seus incommodos de saude, o que muito estimamos, o nosso distincto conterraneo, residente em Lisboa, sr. Domingos Martins da Costa Ribeiro, que se encontra n'esta cidade.

*

Vimos, ha dias, em Guimarães, o nosso illustre conterraneo sr. Visconde do Paço de Nespereira (João).

*

Tambem esteve entre nós, na semana passada, o sr. Barão de S. Lazaro, de Braga, que regressou no mesmo dia á capital do districto.

*

Em serviço forense, esteve em Santo Thyrso, na penultima quinta feira, o sr. Dr. João Rocha dos Santos, distincto advogado n'esta comarca.

*

De regresso de Lisboa, onde foi em serviço forense, chegou a Guimarães o sr. Francisco de Faria, habil solicitador n'esta comarca.

*

Estiveram em Villa Real os nossos presados conterraneos srs. Dr. Eduardo Almeida, José Caetano Pereira e João Alves da Silva Cosme.

*

Na semana passada, adoeceu gravemente em Lisboa, com uma pneumonia, mas, felizmente, está livre de perigo, o nosso amigo e conterraneo sr. Simão Pereira da Silva, conceituado negociante n'aquella praça.

De visita a seu extremoso irmão, esteve

na capital a ex.ma senhora D. Maria das Dôres Pereira da Silva.

*

Partiu para Melgaço, na segunda feira passada, acompanhado de sua extremosa familia, o distinctissimo medico vimaranense sr. Dr. Joaquim José de Meira, illustre professor da Escola Industrial.

*

Esteve, ultimamente, entre nós, acompanhado de sua ex.ma esposa, o sr. José Augusto Ferreira Vieira, negociante na cidade do Porto.

*

Vindo do Rio Grande do Sul, onde permaneceu largos annos, chegou a esta cidade o nosso querido amigo sr. Elias da Silva Machado.

*

De regresso do Porto, passaram em Guimarães com direcção a Fafe, o sr. Florencio Francisco de Castro e Francisco de Castro Ferreira Leite.

*

Esteve no Porto o nosso presado amigo sr. Jesualdo Vieira d'Andrade, digno empregado superior da Companhia de Fiação e Tecidos do Rio Vizella.

*

Regressou de Lisboa, onde esteve no fim da semana passada, o negociante d'esta praça sr. Albino Pereira Cardoso, socio da firma Cardoso & Irmão.

Parabens

Fazem annos, de 18 a 23 do corrente:

As ex.mas sr.as:

Dia 18—D. Maria José dos Prazeres Pinto Tavares Ferrão;
» »—D. Emilia Adelaide de Magalhães Brandão Saraiva de Carvalho;
» »—D. Laura de Mattos Chaves Gonçalves;
» »—D. Emilia Guimarães.
» 19—D. Maria da Conceição de Araujo Abreu P. Torres.
» »—D. Maria d'Oliveira Costa.
» 23—D. Josepha Candida d'Azevedo Machado.

E os srs.:

Dia 19—Abel Costa Oliveira Bastos.
» 21—Dr. Luiz Martins P. Menezes.
» 23—Jeronymo d'Almeida.

Officina de S. José

O sr. D. José Pinto Tavares de Mendonça Ferrão, em nome da commissão de senhoras e cavalheiros que promoveram o festival de caridade, realisado no Theatro de D. Affonso Henriques, em beneficio da Officina de S. José, entregou ao director d'esta prestimosa instituição caritativa, a quantia de 275$000 réis, producto bruto do espectaculo.

Ao sr. D. José Ferrão deve-se, inquestionavelmente, o exito brilhante d'aquella festa de caridade, levando sua ex.ª o requinte da sua generosidade a ponto de custear todas as despezas do espectaculo, e só assim se explica que o sarau produzisse tão importante quantia.

O illustre fidalgo é digno de todos os encomios pela sua bella iniciativa, que foi coroada do maior exito.

Caminho de Ferro de Guimarães

O Governo approvou o horario de verão do Caminho de Ferro de Guimarães, que começou a vigorar no dia 10 do corrente mez de junho.

O referido horario vae inserto na 3.ª pagina d'este jornal.

Lapinha

Na freguezia de S. Lourenço de Calvos, realisou-se, na segunda feira passada, a festividade e romaria da Lapinha, na capella da sua invocação.

Como noticiámos no ultimo numero do «Vimaranense», a meza da Irmandade deliberou que a tradicional «ronda» dê ingresso n'esta cidade no dia 30 do corrente, por volta do meio dia, recolhendo á egreja da Collegiada, d'onde sahirá ás 4 horas da tarde, em direcção á sua capella, na mesma freguezia.

Luiz de Camões

Com festivas manifestações, em que a alma nacional vibrou de patriotismo, com a maior intensidade, commemorou-se no sabbado passado uma data que está indelevelmente marcada com letras d'oiro no coração do povo portuguez—10 de junho—data em que para sempre desappareceu, ha 336 annos, o principe dos poetas portuguezes, Luiz de Camões, auctor dos «Luziadas».

A data commemorativa do anniversario do fallecimento de Luiz de Camões está bem gravada na memoria de todos os portuguezes e nunca mais se desprenderá da nossa imaginação.

E' que Luiz de Camões—o genial cantor das glorias de Portugal—o grande portuguez que nunca deixou de pôr a sua espada ao serviço da patria, n'aquella sua obra monumental, que o immortalisou e glorificou, gravou com caracteres indeleveis as paginas mais brilhantes da nossa historia, das nossas conquistas e das nossas descobertas.

*

Commemorando essa data gloriosa, o distincto professor do Lyceu Nacional d'esta cidade, snr. Padre Anselmo da Conceição e Silva, realisou, no sabbado passado, uma notavel conferencia n'esse estabelecimento de instrucção, produzindo um discurso brilhante em que fez o elogio do grande epico portuguez e da sua obra immorredoura.

Durante tres quartos d'hora precisos, fallou o erudito professor da obra de Luiz de Camões, do seu nascimento e das diversas *étapes* de sua vida, salientando como o grande patriota viveu e morreu pobre e miseravel, passando toda a sua existencia cheia de desgostos e amarguras.

No final da sua prelecção, cheia de patriotismo, de sentimento e de erudição, o illustre conferente, que se revelou um orador culto e distincto, foi muito cumprimentado.

Auspicioso enlace

No dia 11 do corrente, o snr. Visconde de Fervença pediu em casamento, para o snr. dr. José Julio Vieira Ramos, distinctissimo advogado e notario em Barcellos, a ex.ma senhora D. Maria Beatriz Monteiro de Meira, extremosa filha do nosso querido amigo e abalisado clinico vimaranense snr. dr. Joaquim José de Meira.

A noiva é uma gentil senhora dotada d'uma primorosa educação. Coração bondoso e extremamente affavel, a todos sabe captivar pelo seu tracto e pela sua modestia.

O *Vimaranense* orgulha-se por ter ensejo de, nas suas paginas, prestar homenagem ás altas qualidades do seu nobilissimo caracter.

O noivo é um estimado cavalheiro, dotado de excellentes qualidades de caracter e intelligencia.

Homem de bem ás direitas, gosou sempre do melhor conceito publico.

A sua intelligencia, distincta e finamente educada ao serviço d'uma vontade forte, conquistou-lhe o bom nome que o distingue.

Os nossos parabens.

Descanso das pharmacias

Está aberta, ámanhã, a pharmacia DIAS.

Juventude Catholica

A Tuna da Juventude Catholica de Guimarães e o Grupo Scenico annexo áquella aggremiação, levam a effeito, ámanhã, no theatro de S. Geraldo, em Braga, um sarau dedicado ás damas bracarenses.

Metade do producto liquido do espectaculo, reverterá em beneficio da Creche da Associação Catholica de Braga.

Romaria Grande de S. Torquato

Conforme já noticiámos, realisa-se nos dias 1 e 2 de julho proximo, a maior romaria do Minho.

Ha muito tempo está classificada como a maior romaria do Minho, a romaria de S. Torquato, que tem logar no formoso valle onde soffreu o martyrio o glorioso Bispo bracarense; mas não ha, certamente, em todo o paiz, nada que possa comparar-se áquella manifestação de fé e de piedade, e, simultaneamente, áquella concorrencia extraordinaria de forasteiros, que alli se reunem; uns para patentearem os seus sentimentos religiosos, outros para darem expansão á alegria, que caracterisa o nosso povo. A romaria de S. Torquato pode, pois, classificar-se como **a primeira e mais importante romaria de Portugal.**

Os actos do culto, que se realisam com o maximo explendor, sobresahindo a procissão, que é um dos mais bellos cortejos religiosos que se exhibem no nosso paiz; as manifestações de piedade nos *ex votis*, que os fieis offerecem ao inclyto Martyr; os arraiaes assombrosos, onde milhares de forasteiros assistem ás lindas illuminações minhotas com surprehendentes fogos de artificio, diversas bandas de musica e innumeros descantes populares, dão lhe direito a que a classifiquemos de primeira e maior romaria de Portugal.

Será rigorosamente cumprido o seguinte

PROGRAMMA

Dia 1 de Julho — Primeiro dia da grande romaria de S. Torquato. Pelas 4 horas da tarde, vesperas e sermão pelo rev. Gaspar Roriz. A' noite, arraial.

Dia 2 de Julho—A's 8 horas, missa campal. A's 11, missa cantada a grande orchestra e sermão pelo mesmo orador.

A's 6 horas da tarde, procissão, em que se apresentam dois carros, representando o 1.º o apparecimento do corpo inteiro e incorrupto de S. Torquato, o 2.º o Santo a interceder pelas necessidades urgentes de Portugal.

A' noite, surprehendente arraial com bandas de musica, illuminações e fogos d'artificio pelos mais afamados pyrotechnicos.

Espectaculo de caridade

Promovido por uma commissão de senhoras e cavalheiros d'esta cidade, realizou-se, na passada quarta-feira, o annunciado espectaculo de caridade em beneficio da Cruz Vermelha e da Creche de S. Francisco.

A concorrencia foi diminuta, mas o desempenho foi correctissimo, por parte de todos os interpretes, que se houveram admiravelmente nos diversos papeis que lhes foram distribuidos.

Os córos tambem agradaram immenso, tanto ou mais ainda, se é possivel, do que no primeiro festival.

Mais uma vez os nossos parabens a todos os collaboradores de tão brilhante festa, e especialmente ao illustre fidalgo sr. D. José Ferrão.

Asylo de Santa Estephania

A commissão executiva do Conselho Nacional de Assistencia, em sessão de 23 de Maio passado, resolveu conceder ao Asylo de Santa Estephania o subsidio de 2.700$00 para a conclusão das obras de reconstrucção do seu edificio, que um pavoroso incendio devorou na noite de 17 de janeiro de 1907.

Esse subsidio tinha sido devidamente solicitado pela commissão administrativa do Asylo, da qual é digno presidente o sr. Dr. Joaquim José de Meira.

A hora legal

E' do teor seguinte o decreto n.º 2.433, publicado no *Diario do Governo*, de 9 do corrente:

«Attendendo ás dfficuldades economicas determinadas pela guerra e á necessidade de harmonisar a hora legal do continente da Republica com o já adaptada n'outros paizes e especialmente na Inglaterra: o mando da attribuição que me confere a lei n.º 491, de 22 de março de 1916: hei por bem, sob proposta do Presidente do Ministerio e ouvido o Conselho de Ministro, decretar o seguinte:

Artigo 1.º—A hora legal no continente da Republica é adiantada de 60 minutos sobre a fixada pelo decreto-lei de 24 de maio de 1911.

Art. 2.º—O novo horario começará a vigorar no dia 18 de junho de 1916, cujo inicio coincidirá com as 23 horas do dia 17.

§ unico. Para o effeito d'este artigo todos os relogios deverão ser adeantados convenientemente no instante em que se perfizerem as 23 horas.

Art. 3.º—Pela nova hora legal serão regulados todos os serviços e particulares no continente da Republica.

Art. 4.º—Continuam em vigor todos as disposições do decreto de 24 de maio de 1911, na parte não alterada pelos artigos anteriores, e fica revogada a legislação em contrario.»

Passeio recreativo

Os internados da Officina de S. José, acompanhados pelo seu digno director, rev. padre Domingos da Silva Gonçalves, em commemoração do 1.º anniversario da installação d'aquella casa de caridade, foram a Braga, em passeio recreativo, na terça-feira passada, visitando alli a Officina d'aquella cidade, cuja banda acompanhou depois os visitantes ao Bom Jesus do Monte, onde passaram o dia, regressando ao fim da tarde a esta cidade, onde chegaram ás 10 horas da noite.

Consorcios

E' amanhã que, na egreja parochial da freguezia de S. Pedro de Azurem, suburbios d'esta cidade, se celebra o casamento da ex.ma senhora D. Francina de Queiroz Guimarães, prendada e galante filha da ex.ma senhora D. Delmina Augusta de Souza Queiroz, nossa distincta conterranea residente no Porto, com o sr. José Bernardo Forte Côrte Real, intelligente alumno da Escola de Guerra.

*

E' depois d'amanhã, terça-feira, que, na capella do palacete de Sezins, na freguezia de Santa Eulalia de Nespereira, se realisa o consorcio da ex.ma senhora D. Maria Henriqueta de Mello Sampaio Mexia (Pombeiro) com o sr. Dr. Simeão Pinto de Mesquita.

Os nossos parabens.

SERAFIM RODRIGUES
Solicitador encartado
GUIMARÃES

Missa de suffragio

O Asylo de Santa Estephania mandou celebrar, na quinta feira da semana passada, uma missa em suffragio da alma do seu saudoso bemfeitor, nosso conterraneo, sr. Francisco Jacome.

Ao religioso acto, que teve logar na egreja de Nossa Senhora do Carmo, assistiu a commissão administrativa, as asyladas e as directoras d'aquella prestantissima instituição vimaranense.

Exames do 1.º e 2.º grau

Foi assinado um decreto regulando o serviço dos proximos exames do 1.º e 2.º grau. Os do 1.º grau efectuar-se-ão nas mesmas condições dos anos anteriores. Ao exame do 2.º grau serão admitidos todos os candidatos que em epocas anteriores tenham sido aprovados no do 1.º grau e provem ter 10 anos completos ou a completar em 31 de dezembro e, condicionalmente, os alunos que pretendam fazer os exames do 1.º e do 2.º grau na mesma epoca, desde que apresentem certidão em que provem ter 10 anos de idade completos.

Tambem foi assinado o decreto a que já nos referimos, sobre exames de admissão ás escolas normais, que deve ser requerida, para as escolas do continente, dentro dos primeiros 15 dias a contar da data da publicação daquele diploma no «Diario do Governo».

Festividade de Santo Antonio

Na passada terça-feira, celebrou-se com toda a pompa e explendor, na egreja de S. Francisco, a festividade de Santo Antonio, o glorioso Thaumaturgo Portuguez.

A solemnidade revestiu grande brilhantismo, e conston, de manhã, de missa solemne a grande instrumental com exposição do Santissimo Sacramento, e, de tarde, de vesperas e sermão pelo distinctissimo orador sagrado rev. padre Gaspar Roriz, digno commissario da V. O. T. de S. Francisco.

TORNEIO

Promovido pelos srs. Eduardo de Freitas Ribeiro e Alexandre Martins da Costa e Silva, realisa-se ámanhã, na linda povoação das Caldas das Taipas, ás 10 horas da manhã, um torneio de tiro aos pombos.

Aos melhores atiradores, que o jury respectivo classificar devidamente, serão conferidos os premios seguintes:

Um fato de «sport», offerta da casa «Londres em Guimarães»; Um premio offerecido pelo Hotel das Caldas das Taipas; Um premio offerecido pelo Hotel Villas; Um premio offerecido pelas senhoras das Caldas das Taipas; Um premio de 40$000 réis e outro de 15$000 réis.

Circulação fiduciaria

O «Diario» publicou um decreto, referendado pelo ministro das finanças, aumentando provisoriamente a circulação fiduciaria para 145:000 contos, dispensando o Banco, relativamente ao excesso da emissão, da obrigação consignada no decreto de 3 de Janeiro de 1891.

Festividade

Realisa-se no domingo, 25 do corrente, com verdadeira pompa, na egreja de Nossa Senhora da Oliveira, a festa do Santissimo Sacramento, que constará, de manhã, de missa cantada a grande instrumental, e, de tarde, de vesperas solemnes, sermão pelo abalisado orador sagrado rev. Luiz Augusto d'Araujo, ex-abbade de Gemide, sahindo em seguida, por volta drs 6 horas, uma vistosa e bem disposta procissão.

JUNTA D'INSPECÇÃO

A junta d'inspecção do districto de recrutamento é assim constituida:

Coronel Arthur Justino Amado, Capitão-medico dr. José Maria de Moura Machado e capitão-secretario Augusto Cesar de Brito.

Festejos ao S. João

E' o seguinte o programma de festejos ao S. João, em Santa Luzia:

No dia 23, á noite, haverá illuminações no rio, com uma banda de musica, a «Boa União», d'esta cidade, fogo do ar de surprehendente effeito por afamados pyrotechnicos d'este concelho, aerostatos, bazar de prendas, grande animação de descantes populares e divertimentos nos barcos durante toda a noite.

Ao romper d'alva do dia 24 serão os festejos annunciados por uma salva de 21 tiros, tocando á alvorada a mesma banda de musica, que percorrerá diversas ruas da cidade.

A's 10 horas da manhã, uma girandola de foguetes annunciará a ceremonia do Baptismo com um côro de virgens para esse fim ensaiado; ás 2 horas da tarde haverá corrida de saccos feita por rapazes, onde se distribuirão dois premios que serão entregues aos que melhor correrem, havendo diversos outros divertimentos para o publico pelos mesmos rapazes etc.

A's 3 horas começará a arrematação das prendas, tocando no local a mesma banda de musica.

A' noite haverá illuminações geraes, continuando os divertimentos no rio e tocando a banda de musica no arraial até á madrugada do dia 25.

Sobre o rio será construida uma ponte, de onde o povo poderá presenciar o arraial.

A quem compete

Aos sabbados, em exhibições ridiculas e espalhafatosas de grande reclamo, pondo a descoberto sem repugnancia chagas repelentes e mostrando de par em par a miseria flagrante que se persegue, a pobresa, a indigente pobresa que se exhibe mostrando as suas deformidades phisicas, percorre essas ruas mais concorridas da cidade, numa estudada lamuria que incommoda e irrita.

Muitos, de aspecto disforme, de faces contraidas, de labios presos, de olhar estrabico, aturdem os ouvidos dos transeuntes com o baixo e musicado cantoxão das suas jeremiadas e lamentos.

Outros, perseguem este ou aquelle cidadão e, sem a minima cerimonia, deitam ao lado as coçadas vestes que encobrem chagas pestilentas e principiam com o sermão costumado a seringar a paciencia e a destemperar os nervos, chegando a sua atrevida insistencia a irritar consideravelmente.

E', sem duvida, um espectaculo repelente.

Exhibir defeitos physicos, mostrar ao publico miserias, cantando ladainhas lamurientas é, sem duvida, um processo mau de exercer a mendicidade.

As segundas-feiras, os pobres dos arredores d'esta cidade, veem por ahi abaixo, arrimados ao seu bordão, pedir de porta em porta, obedientes e submissos e sem exhibições e espalhafatos, o pão de cada dia.

Assim, entendemos, aprovamos.

E em alguns d'estes nós vêmos bem a mizeria gravada.

Rotos, de olhar contrafeito e sumido, de fontes cavadas, de faces palidas e encarquilhadas como pergaminhos poeirentos, de orelhas transparentes caidas, os hombros lassos e o passo incerto, elles lá vão, lá caminham, calados com a sua dôr, mortificados com a sua miseria.

Destes, temos nós compaixão.

Dos outros, d'aquelles que se exhibem, temos somente pena.

Que a digna auctoridade administrativa faça um pequenino esforço no sentido de impedir taes exhibições, para que esta linda terra não dê, aos extranhos, a impressão desagradavel d'uma cidade marroquina.

A.

INCENDIO

Na noite de segunda-feira passada, no logar do Pombal de Cima, da freguezia de S. Torquato, d'esta comarca, manifestou-se um violento incendio na Quinta do Pombal, pertencente ao juiz de direito sr. dr. João Ferreira da Silva Guimarães.

O incendio teve principio n'uma barra, communicando-se em seguida ás córtes, tendo morrido queimados 2 bois, uma vacca e muitas aves domesticas.

Dado o signal d'alarme nos sinos da egreja parochial de S. Torquato, ao local do sinistro accorreram logo muitos populares, que trataram de debellar o fogo, tendo evitado que o incendio devorasse a casa de habitação do senhorio.

Desconhecem se as cousas do sinistro.

Exames de admissão

Por determinação superior, vão ser permittidos exames de admissão ás matriculas de todas as escolas normaes, segundo o regimen transitorio vigente, devendo realisar-se em julho ou agosto proximo.

Codigo de posturas

No «Diario do Governo» n.º 115, de sexta-feira, 9 do corrente, vem publicada a lei n.º 574, que determina que a publicação a que se refere o art. 195 da lei de 7 de agosto de 1913 será feita por editaes affixados nos locaes mais publicos de todas as freguezias dos respectivos concelhos.

Tendo o accordão da Relação do Porto, de 16 de julho de 1915, decidido, por unanimidade, que as disposições do actual Codigo de Posturas, d'este concelho, não são obrigatorias em virtude do mesmo Codigo não ter sido devidamente publicado, a Camara Municipal d'esta cidade promoveu a publicação d'aquella lei que veiu interpretar, pela fórma indicada, a prescripção legal do Cod. Adm. vigente, segundo o qual os regulamentos ou posturas locaes só começavam a vigorar oito dias depois de publicados.

A' sombra da Cruz

Em edade avançada, falleceu ha dias na sua casa do Xisto, na freguezia de Santa Maria de Ravinhade, concelho de Felgueiras, o snr. Antonio José Ribeiro, pae do nosso amigo snr. Adriano José Ribeiro.

O extincto era dono do Estabelecimento Balnear das Caldas de Vizella, que noutros tempos foi propriedade do snr. Luiz Paulino da Silva e Sousa, possuindo tambem outros predios no nosso concelho, e entre estes a Quinta da Fonte Santa, na freguezia de Santo Estevão de Urgezes.

Muito trabalhador e activo, intelligente e economico, o finado era muito estimado por todos quantos o conheciam.

O funeral, que se realisou na egreja parochial da freguezia de Ravinhade, foi muito concorrido.

Os nossos pezames á familia enlutada.

*

Tambem falleceu ultimamente, victimado por uma pneumonia dupla, o sr. Antonio Marinho, proprietario da antiga hospedaria de Traz-os-Oleiros, vulgarmente conhecida por «Hospedaria do Zé do Pinheiro».

Deixa viuva e cinco filhos, todos de tenra edade.

O funeral do inditoso teve logar na passada segunda-feira, na egreja das Dominicas.

Paz á sua alma.

E' do nosso illustre collega *Commercio do Porto* o nosso editorial d'hoje.

Inscripções

Principiaram a pagar-se ante-hontem, na tesouraria d'este concelho, os juros do 1.º semestre d'este anno, das inscripções da divida interna fundada, do juro de 3 p c.

EDITAL

(1.ª publicação)

A Comissão Executiva da Câmara Municipal do concelho de Guimarães, distrito administrativo de Braga.

Nos termos do artigo 1.º da lei n.º 574 de 9 de Junho deste ano, publicada no Diário do Governo n.º 115, faz publico:

Que, passados oito dias a contar da data da publicação deste edital nos locais mais públicos de todas as freguesias deste concelho, se acha em plena execução o Código de Posturas e Regulamentos anexos, aprovados pela Camara Municipal de Guimarães em sessão de 20 de Janeiro de 1914, e que são afixados com este edital.

Para todos os fins e efeitos legais se publica o presente edital e outros de egual teor que vão ser afixados nos logares mais públicos de todas as freguesias deste concelho e em um jornal da terra, para que ninguem possa alegar ignorancia.

Guimarães, Secretaria da Câmara Municipal, 12 de Junho de 1916. E eu *José Maria Gomes Alves*, Chefe da Secretaria, o subscrevi.

O Presidente da Comissão Executiva,

Mariano da Rocha Felgueiras.

ANUNCIO

(2.ª publicação)

Pelo Juizo de Direito da comarca de Guimarães, e cartorio do 5.º oficio, correm editos de 40 dias, a contar da segunda e ultima publicação d'este no *Diario do Governo*, a citar os interessados Manuel Lopes, casado com a co-herdeira Emilia da Silva, e José Marques d'Oliveira, viuvo da co-herdeira Antonia da Silva, ambos ausentes em parte incerta nos Estados Unidos do Brazil, para falarem e assistirem a todos os termos até final do inventario orfanologico a que se procede por obito de sua sogra Maria da Silva, casada, que morou no logar do Telhado, freguezia de S. Martinho de Leitões, d'esta comarca, e n'ele deduzirem seus devidos direitos, sem prejuizo do andamento do mesmo.

Guimarães, 3 de Junho de 1916.

Visto.

O Juiz de Direito,

Santos.

O escrivão,

José Maria Baptista Ribeiro.

Notificação por editos de sessenta dias

(1.ª publicação)

Pelo juizo de direito d'esta comarca de Guimarães, cartorio do escrivão abaixo assinado, e a requerimento de José Pinto de Sousa Castro, solteiro, maior, proprietario, da povoação de Vizella, d'esta comarca, correm editos de sessenta dias, que se começarão a contar da ultima publicação d'este anuncio, notificando José Pinto, casado, proprietario, morador que foi na rua Doutor Abilio Torres, na mesma povoação de Vizella, e actualmente ausente em parte incerta da cidade do Rio de Janeiro, Estados Unidos do Brazil, para ficar sciente de que o requerente, dito José Pinto de Souza Castro, renuncia o mandato que o mesmo José Pinto lhe conferiu em procuração de 6 d'abril de 1908, lavrada pelo notario Antonio José Marques Guimarães, da dita povoação de Vizella, e a qual procuração existe arquivada no cartorio do notario José Joaquim Baptista Felgueiras, da povoação de Barrosas, da comarca de Felgueiras.

Guimarães, 24 de Maio de 1916.

Verifiquei.

O Juiz de Direito,

Santos.

O escrivão,

João Joaquim d'Oliveira Bastos.

Torno mechanico

Vende-se um, em muito bom uso.

Quem pretender, pode dirigir-se ao sr. José Pinheiro da Costa, na rua d'Arcella, d'esta cidade.

Caminho de Ferro de Guimarães

Horario de comboios desde 10 de junho de 1916

Comboios ascendentes

N.º 13—Mixto—Aos sabbados.—Parte de Louzado ás 6,50 e chega a Guimarães ás 8,18.

N.º 5—Mixto—Dias uteis—Até 15 de outubro—Parte da Trofa ás 7,40 e chega a Guimarães ás 9,13. Liga com o comboio n.º 5 da linha do Minho, que parte do Porto ás 4,53.

N.º 3—Mixto—Domingos e dias feriados—Até 15 d'outubro—Parte da Trofa ás 8,20 e chega a Guimarães ás 9,54. Liga com o n.º 3 do Minho (recreio), que parte do Porto ás 7,27.

N.º 1—Correio—Diario—Parte da Trofa ás 9,36 e chega a Guimarães ás 11,10. Parte de Guimarães ás 11,15 e chega a Fafe ás 12,12. Corresponde com os comboios n.os 1 e 12 do Minho.

N.º 19—Aos sabbados—Parte da Trofa ás 15,18 e chega a Guimarães ás 16,40. Corresponde com o comboio n.º 51 do Minho, que parte do Porto ás 14,19.

N.º 11—Mixto—Diario—Parte da Trofa ás 18,05, chega a Guimarães ás 19,32 e a Fafe ás 20,34. Corresponde ao comboio n.º 11 do Minho, que parte do Porto ás 17,10.

N.º 7—Mixto—Domingos e dias feriados—Até 15 d'outubro.—Parte da Trofa ás 19,25 e chega a Guimarães ás 20,57.

N.º 15—Mixto—A's quartas-feiras—Parte de Guimarães ás 7,38 e chega a Fafe ás 8,32.

N.º 17—Mixto—A's segundas feiras. Parte de Louzado ás 14,38 e chega a Lordello ás 15,33.

Comboios descendentes

N.º 12—Mixto—Diario—Parte de Fafe ás 6,38 e chega a Guimarães ás 7,30. Parte de Guimarães ás 7,48 e chega á Trofa ás 9,07. Corresponde com o comboio n.º 1 da linha do Minho para Valença, Braga e Povoa.

N.º 4—Mixto—Diario—Parte de Guimarães ás 11,40 e chega á Trofa ás 13,11. Liga com o n.º 34 do Minho, que chega ao Porto ás 14,40.

N.º 20—Mixto—Aos sabbados—Parte de Guimarães ás 14 e chega á Trofa ás 15,41. Corresponde ao comboio n.º 56 do Minho, que chega ao Porto ás 16,42.

N.º 18—Mixto—A's segundas feiras—Parte de Lordello ás 15,50 e chega á Trofa ás 16,51.

N.º 6—Correio—Diario—Parte de Fafe ás 16,10 e chega a Guimarães ás 17,04. Parte de Guimarães ás 17,14 e chega á Trofa ás 18,46. Corresponde ao comboio n.º 6 do Minho, que chega ao Porto ás 20,10.

N.º 8—Aos sabbados, até 15 d'outubro.—Parte de Guimarães ás 18,20 e chega a Louzado ás 19,42.

N.º 14—Mixto—Domingos e dias feriados—Até 15 d'outubro—Parte de Guimarães ás 21,45 e chega á Trofa ás 23,10. Corresponde ao comboio n.º 14 do Minho, que chega ao Porto ás 0,39.

OBSERVAÇÕES

1.ª—Os comboios n.os 1 e 6 teem paragem de 1 minuto em Palmeira, Espinho, Magdalena, Covas, Penha e Cepães, para serviço de passageiros; os comboios n.os 3, 4, 13, 14 e 20 em Palmeira, Espinho, Magdalena e Covas; o comboio n.º 15, em Penha e Cepães; os n.os 17, em Espinho; 18, em Palmeira; e os n.os 11 e 12, em Espinho, Magdalena, Covas, Penha e Cepães.

COLÉGIO DE SANTA MARIA

Madrôa — Guimarães

Admite alunas internas, *semi-internas e externas. Cuidada* educação moral, doméstica e literária. *O resultado dos exames no ano findo foi de* 18 aprovações *com* 5 distinções.

Envia programas a Directora

D. Maria da Purificação Barros.

ANTIGA CASA SEQUEIRA

—DE—

JOSÉ JOAQUIM VIEIRA DE CASTRO

RUA DE S. DAMAZO, 17—GUIMARÃES

Encontra-se á venda sementes de diversas qualidades, como: Penca, hespanhola e de Chaves, Saboia, Murciana, Lombarda, Tronchuda, etc.; de Repolho: o gigante das hortas, Coração de boi, Pão de Assucar, de Hollanda, Quintal de Allemanha, etc.; Couve Flôr e Brocolos. Ha tambem mais variedades em qualidades de sementes n'este estabelecimento: Eucalyptos, Pinheiros, Tojo arnal e molar, Couve galllega, Nabo, etc.

Lembro aos Ex.mos consumidores o favor de fazerem os seus sortidos, podendo mandar pelo correio a quem os pedir e mandar a importancia, ou dar conhecimento n'esta cidade.

Na mesma casa encontra-se um bom sortido de artigos de mercearia, entre os quaes bom bacalhau, assucar, arroz, chá e café, que tudo se vende por preços limitadissimos.

Artigos para flôres artificiaes, e adubos chimicos, para todas as culturas.

Agencia da Companhia de Seguros «A PORTUENSE».

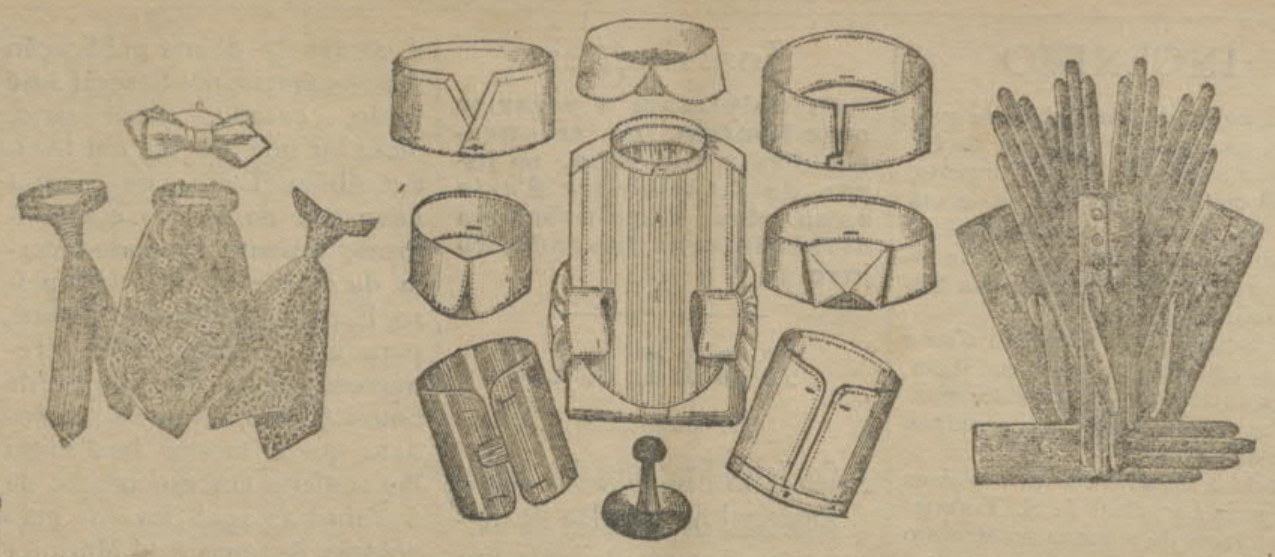

CASA HIGH-LIFE

1, RUA 31 DE JANEIRO, 7 (esquina) — PRAÇA D. AFFONSO HENRIQUES, 132

GUIMARAES

Inauguração da estação de verão

Chapeus para senhora e creança
Camisaria, gravataria, modas e perfumaria
Novidades parisienses

ANTIGA OURIVESARIA LIMA

—DE—

AMELIA LIMA S. FONSECA

65, Rua do Dr. Avelino Germano, 65 (antiga rua de S. Paio)

GUIMARAES

Esplendido sortido e grande variedade de objectos de ouro e prata, nacionaese estrangeiros, em caixas de luxo proprias para brinde.

Grande sortido de relogios de bolso em ouro, prata e aço, assim como relogios de meza e de parede, e despertadores dos melhores auctores.

Compra-se ouro e prata usada, assim como se fazem todos os concertos, por mais difficeis que sejam, com a maxima perfeição.

Ha a maior seriedade e economia em todas as transacções.

O gerente, *José Joaquim da Fonseca.*

Manuel Jeronymo de Mattos

FABRICANTE DE LANIFICIOS
PARA SENHORAS E CAVALHEIROS

COVILHÃ

Este estabelecimento e armazem é, no genero, o mais completo da Beira Baixa. Em preços não tem competidor. Na fabricação esmerada ninguem o excede, pelas boas materias primas empregadas no fabriço. Manufactura como as melhores e mais reputadas fabricas estrangeiras. Em côres fixas, que garante, poucos o egualam; em côres, padrões e gosto, está á altura dos primeiros innovadores. A's suas transacções d'alto commercio eno fornecimento de fazendas directamente pedidas e fornecidas á sua numerosa clientella de Portugal e ilhas, preside sempre o maximo escrupulo, a extrema seriedade. Peçam amostras.

Livrarias e casas-editoras

Recommendamos as seguintes:

Livraria Bertrand, de José Bastos—Rua Garrett—Lisboa.
Livraria França Amado—Rua Ferreira Borges—Coimbra.
Livraria Guimarães & C.ª—Rua do Mundo—Lisboa.
Companhia Portugueza Editora—Rua do Almada—Porto.
Livraria Moura Marques—Largo M. Bombarda—Coimbra.
Casa Alfredo David—Rua de Serpa Pinto—Lisboa.
Livraria Academica—Rua das Oliveiras—Porto.
Livraria Abrantes—Rua do Alecrim—Lisboa.
Bibliotheca do Povo—Rua de S. Bento—Lisboa.
Livraria Internacional—Calçada do Sacramento—Lisboa.
Livraria Universal—Rua Direita—Aveiro.
Liasa Belem & ª (Successores)—R. do Marechal Saldanha—Lisboa.
Livraria Classica Editora—Praça dos Restauradores—Lisboa.
Livraria Cruz & C.ª—Rua Nova de Souza—Braga.
Livraria Bordallo—Rua da Victoria—Lisboa.

Antiga casa dos Guarda-sóis

RUA DA REPULICA, 156-160
(Antiga rua da Rainha)

GUIMARÃES

Deposito de guarda-sóis e bengalas, com oficina anexa para concertos.

É, n'este genero, a casa mais sortida, mais antiga e acreditada de Guimarães.

Paramentaria, sirgaria e miudezas.

Vendas e concertos por preços sem competencia.

O proprietario pede uma visita ao seu estabelecimento.

VIMARANENSE

Semanario independente, litterario, noticioso, e defensor dos interesses locaes

Ex.mo Sr.

_____

_____

_____